

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <https://www.ipu.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3683-2022 e 2021

E-mail: contato@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA ABÍLIO MARTINS, Nº S/N CENTRO

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES

DATA: 21/08/2024

<https://ipu.ce.gov.br>

SUMÁRIO

- **GABINETE DA PREFEITA - Lei - LEI Nº 612/2024**

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- **GABINETE DA PREFEITA - Lei - LEI Nº 613/2024**

EMENTA: "DÁ-SE O NOME DO PRÉDIO DO IPUPREV DE FRANCISCO GOMES BEZERRA (CHICO ANDRADE)"

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Licitação - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152024PECULT-SRP

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Licitação - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152024PECULT-SRP

GABINETE DA PREFEITA - Lei - LEI Nº 612/2024

LEI Nº 612/2024 Ipu/CE, 20 de agosto de 2024 **DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:** **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aos atuais permissionários do Mercado Público do Município de Ipu direito a permanecerem utilizando seus respectivos boxes, desde que, comprovem a sua ocupação até a data do fechamento do Mercado Público para início das obras de reforma. **Parágrafo Único:** Em caso de falecimento do permissionário titular, ficam aos herdeiros os direitos e obrigações pertinentes ao uso do boxe. **Art. 2º** A regularização dos permissionários se dará mediante expedição de Portaria de Permissão de Uso de título precário, que terá validade de 03 (três) anos, podendo ser suspenso durante o seu curso e prorrogado quando extinguido o tempo, a critério do Poder Executivo. **Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Decreto estipulando o Preço Público para a ocupação espaço público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo 1º** O Preço Público de que trata o caput deste artigo será destinado exclusivamente à manutenção do Mercado Público. **Parágrafo 2º** Considerando que os permissionários nunca pagaram qualquer valor em razão de sua ocupação no espaço público, nenhum valor será cobrado pelo Município de Ipu até a expedição do Decreto constante no caput. **Art. 4º** É de responsabilidade do permissionário: I – A preservação do boxe; II – Pagamento de energia; III – Pagamento de água; IV – Pagamento do Preço Público estipulado em Decreto. **Art. 5º** É vedado ao permissionário a venda ou aluguel do boxe. **Art. 6º** O disposto nesta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 20 de agosto de 2024. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA** Prefeito Municipal

GABINETE DA PREFEITA - Lei - LEI Nº 613/2024

LEI Nº 613/2024 Ipu/CE, 21 de agosto de 2024 **EMENTA:** “DÁ-SE O NOME DO PRÉDIO DO IPUPREV DE FRANCISCO GOMES BEZERRA (CHICO ANDRADE)” O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **Art. 1º.** Fica denominado o novo Prédio do IPUPREV de Francisco Gomes Bezerra (Chico Andrade). **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 21 de agosto de 2024. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA** Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Licitação - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152024PECULT-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Ipu, Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 0152024PECULT-SRP. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPU/CE, empresa **LOKA EVENTOS LTDA - ME** vencedora do **LOTE 1** com um valor de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), vencedora do **LOTE 2** com um valor de R\$ 337.700,00 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos reais), vencedora do **LOTE 5** com um valor de R\$ 101.336,10 (cento e um mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), vencedora do **LOTE 6** com um valor de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais), vencedora do **LOTE 8** com um valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), empresa **L.C LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA** vencedora do **LOTE 3** com um valor de R\$ 315.100,00 (trezentos e quinze mil e cem reais), empresa **DT SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** vencedora do **LOTE 4** com um valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), vencedora do **LOTE 7** com um valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), vencedora do **LOTE 9** com um valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), e a empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA - EPP** vencedora do **LOTE 10** com um valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte oito mil reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. Ipu/CE, 20 de agosto de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Licitação - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 0152024PECULT-SRP. **Empresas:** **LOKA EVENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.663.773/0001-50, estabelecida à Avenida Dra. Luiza Helena Camelo Paiva S/N - Bairro - Rampa - Cep. 62.260-000 - Reriutaba - Ce, com o valor de R\$ 801.816,10 (oitocento e um mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos), **L.C LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.559.500/0001-19, estabelecida à Rua Adroaldo Martins nº 23 - Bairro - Centro - Cep. 62.280-000 - Santa Quitéria - Ce, com o valor de R\$ 315.100,00 (trezentos e quinze mil e cem reais), **DT SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.582.271/0001-72, estabelecida à Rua Mauricio Rodrigues Paiva nº 909 - Bairro - Manduca - Cep. 62.280-000 - Santa Quitéria - Ce com o valor de R\$ 329.750,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e **GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66, estabelecida à Avenida Capitão Hugo Bezerra nº 1131 - Bairro - Barroso - Cep. 60.862-730 com um valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte oito mil reais). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPU/CE. Data da Ata de Registro de Preços: 21/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Ipu(CE), 21 de agosto de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

MILENA DAMSCENO CARNEIRO

VICE-PREFEITO(A)

ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS

ANTONIA LUANA PONTES MARTINS

secretario(a)

ANTONIO EVAIR PASSOS MESQUITA

secretario(a)

ERNADE MOTA SILVA SANTOS

secretario(a)

GILMAR FERREIRA CUSTÓDIO

secretario(a)

HENRIQUE AUUSTO PEREIRA PONTES

secretario(a)

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS

secretario(a)

JOÃO BATISTA FARIAS DAMASCENO

secretario(a)

JOEL MARTINS ARAGÃO

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

JOSÉ TARCISIO MARTINS MIRANDA

secretario(a)

LORENA FORTUNA CIRQUEIRA

secretario(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL

secretario(a)

MARIA OLINDA ARRUDA GOMES

secretario(a)

PEDRO CESAR MELO TAVARES

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO PERES MARTINS FILHO

secretario(a)

SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA

secretario(a)

SILVIA ARAÚJO PONTES

secretario(a)

THIAGO MORORÓ BESERRA

secretario(a)

WASTINGTON FERNANDES DE SOUSA

secretario(a)